



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



SECRETARIA DE
GABINETE DO
PREFEITO

Nova Friburgo, 15 de abril de 2024.

Ofício Gabinete nº 040/2024.

Ref.: Anteprojeto de Lei Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar, conforme as normas regimentais, Projeto de Lei Municipal dispondo sobre a denominação de JOSÉ MARIA PEREIRA RAMOS à praça do “Terreirão”, situada à Rua Manílio de Araújo Silva, s/nº, Olaria, neste Município.

Trata-se de justa e merecida homenagem à figura importante da história e avanço de Nova Friburgo, em especial do bairro de Olaria, onde fixou residência, inicialmente na Rua São Roque e, posteriormente, na Rua Manoel Duarte.

Dessa forma, pelas razões expostas, requiero a autuação do presente Projeto de Lei Municipal e sua submissão ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de abril de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



SECRETARIA DE
GABINETE DO
PREFEITO

ANTEPROJETO DE LEI

Dá denominação de José Maria Pereira Ramos à Praça situada à Rua Manlio de Araújo Silva, no bairro de Olaria, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada de José Maria Pereira Ramos à Praça localizada à Rua Manlio de Araújo Silva, s/nº, neste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, em 15 de abril de 2024.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO